



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA E
INFORMAÇÃO – CGTIC**

PORTARIA 1003/2021

Processo Principal SEI 2021-0624435

**MINUTA DA ATA DE REUNIÃO
PLATAFORMA FORMS**

Data: 29/08/2022

PARTICIPANTES:

Des. Marcos André Chut	Presidente do CGTIC
Dra. Daniela Bandeira de Freitas	Juíza Aux. da Presidência e Coordenadora do CGTIC
Dr. Gilberto de Mello N. Abdelhay	Juiz de Direito
Dra. Críscia Curty	Juíza de Direito – Representante da AMAERJ
Dr. Alberto Republicano de Macedo	Juiz de Direito
Sra. Virna Amorim	DG-DGTEC
Sra. Alessandra F. Anátocles da S. Ferreira	DG-DGJUR
Sra. Simone F. de Oliveira e Cruz	DG-DGFAJ/CGJ
Sr. Cláudio Torres Carvalho	DG-DGPCF

Aberta a votação por formulário do FORMS no dia 29/08/2022 às 19h e encerrada em 13/09/2022 às 15h.

1. CONTRATAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD):

Processo SEI 2022-06078395:

Identificação da demanda: Início dos estudos para contratação de produtos e serviços de virtualização.

Demandante: DGTEC-DEINF-DISER

Responsável pela demanda: Paulo Cesar Soares do Valle Júnior

Inclusão em pauta: DGTEC

Objetivo: DOD encaminhado ao CGTIC para devida aprovação conforme Ato Normativo TJ n° 10 de 2018, Art. 11º, §2º, para início dos estudos da contratação.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – CGTIC

PORTARIA 1003/2021

Processo Principal SEI 2021-0624435

Justificativa: O Departamento de Infraestrutura de TIC da DGTEC utiliza solução informatizada para o gerenciamento e criação de máquinas virtuais dos servidores da sala cofre cujo licenciamento visa garantir o ambiente atualizado e coberto por contrato de manutenção.

Relevância: O atual contrato nº 003/412/2020, possui término previsto para 15/10/2023. O referido contrato ainda possui margem legal para prorrogação. A apresentação de DOD é uma ação preventiva para qualquer evento que impossibilite a 1ª prorrogação.

DELIBERAÇÃO: O CGTIC aprovou por unanimidade o início dos estudos para contratação de produtos e serviços de virtualização.

2. CONTRATAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD):

Processo SEI n. 2022-06067334:

Identificação da demanda: Início dos estudos para contratação de solução para gerenciamento de acesso privilegiado.

Demandante: DGTEC-DEINF

Responsável pela demanda: Marcos Stallone Santos

Inclusão em pauta: DGTEC

Objetivo: DOD encaminhado ao CGTIC para devida aprovação conforme Ato Normativo TJ nº 10 de 2018, Art. 11º, §2º, para início dos estudos da contratação.

Justificativa: Em função do aumento de ataques virtuais, a DGTEC verificou a necessidade da possível contratação de ferramenta para gerenciar acessos aos recursos de TIC com maior segurança, inclusive aos logins e senhas de acesso de servidores e colaboradores, bem como equipamentos do Datacenter reduzindo o risco de vazamento de informações.

Relevância: A demanda faz parte do Plano de Ação Governamental 2021/2022 e do Plano Estratégico do Sexênio 2021/2026 e corrobora as melhores práticas de TIC reduzindo a quantidade de ativos sem suporte ou garantia.

DELIBERAÇÃO: O CGTIC aprovou por unanimidade o início dos estudos para contratação de solução para gerenciamento de acesso privilegiado.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA E
INFORMAÇÃO – CGTIC**

PORTARIA 1003/2021

Processo Principal SEI 2021-0624435

3. CONTRATAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD):

Processo SEI 2022-06078787:

Identificação da demanda: Início dos estudos para contratação de solução de análise de desempenho de rede e ativos.

Demandante: DGTEC-DEINF-DIRED

Responsável pela demanda: Marcos Stallone Santos

Inclusão em pauta: DGTEC

Objetivo: DOD encaminhado ao CGTIC para devida aprovação conforme Ato Normativo TJ nº 10 de 2018, Art. 11º, §2º, para início dos estudos da contratação.

Justificativa: Com o crescimento do ambiente tecnológico, a DGTEC identificou a necessidade para a contratação de uma ferramenta para analisar permanentemente a rede de computadores, a fim de aumentar a segurança e melhorar o gerenciamento de desempenho de sistemas e aplicações disponibilizadas pelo Tribunal.

Relevância: A demanda faz parte do Plano de Ação Governamental 2021/2022 e do Plano Estratégico do Sexênio 2021/2026 e corrobora as melhores práticas de TIC reduzindo a quantidade de ativos sem suporte ou garantia.

DELIBERAÇÃO: O CGTIC aprovou por unanimidade o início dos estudos para contratação de solução de análise de desempenho de rede e ativos.

4. CONTRATAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD):

Processo SEI 2022-06072002:

Identificação da demanda: Início dos estudos para aquisição de 3.203 impressoras

Demandante: DGTEC-DEATE

Responsável pela demanda: Abel Diniz de Almeida Silva

Inclusão em pauta: Dra. Daniela Bandeira de Freitas (index: 4350671)

Objetivo: DOD encaminhado ao CGTIC para devida aprovação conforme Ato Normativo TJ nº 10 de 2018, Art. 11º, §2º, para início dos estudos da aquisição.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA E
INFORMAÇÃO – CGTIC**

PORTARIA 1003/2021

Processo Principal SEI 2021-0624435

Justificativa: Substituição de impressoras laser e jato de tinta fora de garantia.

Relevância: Atualizar parte das impressoras fora de garantia e atualmente em uso, devido ao alto custo com manutenção e baixo desempenho.

DELIBERAÇÃO: O CGTIC aprovou por unanimidade o início dos estudos para a aquisição de 3.203 impressoras.

5. ALTERAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA CÁLCULO JUDICIAL WEB:

Processo SEI 2021-0661001:

Identificação da demanda: Solicitação de Alteração no Sistema de Cálculo Judicial Web (SCJ WEB)

Inclusão em pauta: Dra. Daniela Bandeira de Freitas (index: 3698284)

Objetivo: Aprovação do cronograma de implementação de melhoria do SCJ WEB pelo CGTIC conforme pedido pelo Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior (index: 3828214).

Justificativa: Solicitação de melhoria no SCJ WEB para apresentar as custas processuais e as taxas judiciárias de forma idêntica à GRERJ Eletrônica.

Relevância: A alteração trará ganho de qualidade para o recolhimento de custas e celeridade para as Serventias.

DELIBERAÇÃO: O CGTIC aprovou por unanimidade o cronograma de implementação de melhoria do SCJ WEB.

6. EXPANSÃO DO E-CARTA PARA SEGUNDA INSTÂNCIA:

Processo SEI 2021-0604098:

Identificação da demanda: Solicitação de expansão do e-Carta para a Segunda Instância.

Demandante: Presidente da 6ª. Câmara Cível, Des. Nagib Slaibi Filho.

Inclusão em pauta: Dra. Daniela Bandeira de Freitas (index: 3982375)

Objetivo: Análise quanto à conveniência e oportunidade da adoção do sistema e-Carta para Segunda Instância, tendo em vista que a adoção do PJe na 2ª Instância só ocorrerá a partir de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – CGTIC

PORTARIA 1003/2021

Processo Principal SEI 2021-0624435

Justificativa: Serviço disponibilizado pelos Correios para gerar cartas por meio de postagem eletrônica, que posteriormente são impressas e entregues aos destinatários.

Relevância: A DGPCF estimou que a utilização do serviço postal e-Carta em substituição à Carta Registrada com AR (correspondência com registro e aviso de recebimento) resultará em uma economia anual de pelo menos R\$ 109.574,00 (index: 3792554).

Observação sobre a votação: Dr. Alberto observou: “se houver necessidade de aditamento do contrato com os Correios, o mesmo deverá observar o cronograma de implantação do PJe na 2ª Instância.”

DELIBERAÇÃO: O CGTIC aprovou por maioria de votos, oito votos favoráveis e uma observação, a expansão do e-Carta para a Segunda Instância.

7. PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC – 2023:

O Plano de Contratações de Soluções de TIC é o instrumento prévio norteador das aquisições de bens, serviços, obras e soluções de TIC que o órgão pretende contratar, o qual deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução pela área de TIC, em harmonia com o Plano Diretor de TIC (PDTIC), logo após a aprovação interna da Proposta Orçamentária do próximo exercício, de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, como estabelece a Res. CNJ n.º 468/2022 e Res. TJ/OE n.º 09/2017.

A Proposta Orçamentária da DGTEC de 2023 já foi aprovada juntamente com a DGPCF, para ser incluída na proposta orçamentária do PJERJ 2023, entretanto o Plano de Contratações 2023, que é o resumo da Proposta Orçamentária, precisa ser submetido ao CGTIC para análise e aprovação conforme Ato Normativo TJ n.º 10 de 2018, Art. 3º, §1º, §2º e §4º. O acompanhamento e controle da sua execução são de responsabilidade da Área de TIC e da Área Administrativa que deverão instrumentalizar tal procedimento com fiscalização permanente do CGTIC.

DELIBERAÇÃO: O CGTIC aprovou por unanimidade o Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2023.